



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Ed.

**Edição Extra**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1680/2023 - RE/IFRN

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003151.2023-69, de 10 de julho de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 123.942/2023, de 11 de julho de 2023,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor PAULO DE MACEDO CALDAS NETO , Matrícula Siape nº 1885457, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/10/2023 22:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621156  
Código de Autenticação: e46d18e2e3

